

3A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 33ª sessão Virtual, em 21/09/2021.

Presidente: Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM.

Representante do MPF: DENISE LORENA DUQUE ESTRADA.

Secretário(a): JOSE BATISTA DA SILVA.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM, Desembargadora Federal CLAUDIA NEIVA, Desembargador Federal WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS, foi aberta a sessão.

Presente o MM. Desembargador Federal LUIZ ANTONIO SOARES para compor o quórum nos impedimentos.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002457-12.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 62)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: REMAX - COMERCIO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA.

ADVOGADO: VLADIMIR MUCURY CARDOSO (OAB RJ102094)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE SCHMIDT DE ARRUDA (OAB RJ114610)

AGRAVADO: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS

PROCURADOR: CLEBER MARQUES REIS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011218-10.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 66)

AGRAVANTE: GELTEC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADVOGADO: EVANDRO PEREIRA GUIMARAES FERREIRA GOMES (OAB RJ137473)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

INTERESSADO: JACQUES STROUGO

INTERESSADO: DANIEL STROUGO

INTERESSADO: GISELE JOSEPH STROUGO

INTERESSADO: JOSEPH NESSIM BENJAMIN STROUGO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR MASSA FALIDA DE GELTEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010366-83.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 73)

AGRAVANTE: TNL PCS S/A

ADVOGADO: MARCELA BARBOSA PERROTTA CAVALCANTI (OAB RJ169743)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE OI MÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DE TNL PCS S/A, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001636-83.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 93)

AGRAVANTE: CLAUDIO BOGORICIN

ADVOGADO: PLAUTO GARCIA LEAL NETO (OAB SP244380)

ADVOGADO: SIDNEY EDUARDO STAHL (OAB SP101295)

ADVOGADO: EDUARDO CANTELLI ROCCA (OAB SP237805)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: EDUARDO DE OLIVEIRA SAEZ

INTERESSADO: AURINO CRUZ MATOS

INTERESSADO: JULIO BOGORICIN IMOVEIS RIO DE JANEIRO LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001656-56.2019.4.02.5105/RJ (PAUTA: 99)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: BLC INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)

ADVOGADO: FABIO FRAGA GONCALVES (OAB RJ117404)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI (DRF/NIT) - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001943-30.2018.4.02.0000/RJ (PAUTA: 107)

AGRAVANTE: USINA CARAPEBUS S A

ADVOGADO: ELIAS GAZAL ROCHA (OAB RJ096079)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE USINA CARAPEBUS S A, MANTENDO-SE O CANCELAMENTO DO LEILÃO DO BEM IMÓVEL PENHORADO NO ANO DE 2016, DEVENDO O JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU SUBMETTER O REFERIDO ATO CONSTRITIVO À ANÁLISE DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050800-95.2016.4.02.5103/ (PAUTA: 113)

APELANTE: USINA CARAPEBUS S A

ADVOGADO: EDUARDO AMORIM ALVES (OAB RJ209238)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE USINA CARAPEBUS S A, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES ACOMPANHANDO O RELATOR, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002666-53.1996.4.02.5001/ES (PAUTA: 117)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: VALE S.A.

ADVOGADO: FLAVIO EL AMME PARANHOS (OAB RJ104806)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR VALE S.A. E UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0545744-84.2003.4.02.5101/RJ (PAUTA: 22)

APELANTE: MAGIC MUSIC PRODUcoes LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ANNA AZEVEDO TORRES

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

APÓS O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO MANIFESTADO PELO PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, DR. JULIO LOPA, E O VOTO DA RELATORA NO SENTIDO DE HOMOLOGAR A DESISTÊNCIA DA APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA EXECUTADA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARIANA VALENCA GUIMARAES POR MAGIC MUSIC PRODUcoes LTDA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005744-58.2021.4.02.0000/ES (PAUTA: 81)

AGRAVANTE: UNIÃO FABRICAÇÃO E MONTAGEM LTDA

ADVOGADO: MARCO TULIO RIBEIRO FIALHO (OAB ES014586)

ADVOGADO: YURI ADAN VAZ CORRÊA (OAB ES033081)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: YURI ADAN VAZ CORRÊA POR UNIÃO FABRICAÇÃO E MONTAGEM LTDA

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006055-09.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 104)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: TATIANA PACHCIAREK FRAJDENBERG WAJNBERG

APELADO: BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCOS DE VICQ DE CUMPTICH (OAB RJ093126)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ALAN ADUALDO PERETTI DE ARAUJO POR BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S.A.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5034292-53.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 96)

APELANTE: RENAISSANCE DO BRASIL HOTELARIA LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: THAÍS ABREU DE AZEVEDO SILVA (OAB SP224367)

ADVOGADO: ANA LUIZA IMPELLIZIERI DE SOUZA MARTINS (OAB RJ100644)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ANA LUIZA IMPELLIZIERI DE SOUZA MARTINS POR RENAISSANCE DO BRASIL HOTELARIA LTDA

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0500170-64.2015.4.02.5118/RJ (PAUTA: 95)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELADO: NORTEC QUIMICA S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: LUIS FELIPE FONSECA DRUMOND (OAB RJ070199)

ADVOGADO: ANTONIO ALCIDES PINHEIRO DA SILVA FREIRE (OAB RJ021524)

ADVOGADO: LEONARDO DUARTE ALVES VIEIRA (OAB RJ141193)

ADVOGADO: CID VIANNA MONTEBELLO (OAB RJ017562)

ADVOGADO: FERNANDO OROTAVO LOPES DA SILVA NETO (OAB RJ071245)

ADVOGADO: DENNIS AUGUSTO PEREIRA LEMOS (OAB RJ136487)

ADVOGADO: BIANCA DA SILVA MARS CARNEIRO (OAB RJ165746)

ADVOGADO: GABRIELLE DA SILVA FREITAS (OAB RJ157109)

ADVOGADO: MARIA GIZELDA DOS SANTOS ROSA (OAB RJ180102)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ROBERTO LABAKI PUPO POR NORTEC QUIMICA S.A.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0222704-58.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 94)

APELANTE: FLAVIO SANT ANNA RIBEIRO

ADVOGADO: HENRIQUE SOUZA GOUVEIA (OAB RJ086245)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: HENRIQUE SOUZA GOUVEIA POR FLAVIO SANT ANNA RIBEIRO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016612-32.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 21)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

AGRAVADO: BRUNO COLONNA ROMANO RUSSO

ADVOGADO: THIAGO MATOS XAVIER (OAB SP346389)

ADVOGADO: RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA (OAB RJ091993)

AGRAVADO: TESTA ALTA PARTICIPACOES EIRELI

AGRAVADO: TIMBRO DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO: TAREK MOYSES MOUSSALLEM (OAB ES008132)

ADVOGADO: RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR (OAB ES009374)

ADVOGADO: MARCELO BATISTA LUDOLF GOMES (OAB RJ151973)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)

ADVOGADO: VICTÓRIA DE SOUZA MUSSO RIBEIRO (OAB ES027498)

ADVOGADO: RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (OAB RJ168001)

ADVOGADO: LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (OAB RJ234563)

AGRAVADO: GRP CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA,

ADVOGADO: TAREK MOYSES MOUSSALLEM (OAB ES008132)

ADVOGADO: RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR (OAB ES009374)

ADVOGADO: MARCELO BATISTA LUDOLF GOMES (OAB RJ151973)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)

ADVOGADO: VICTÓRIA DE SOUZA MUSSO RIBEIRO (OAB ES027498)

ADVOGADO: RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (OAB RJ168001)

ADVOGADO: LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (OAB RJ234563)

AGRAVADO: AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

ADVOGADO: TAREK MOYSES MOUSSALLEM (OAB ES008132)

ADVOGADO: RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR (OAB ES009374)

ADVOGADO: MARCELO BATISTA LUDOLF GOMES (OAB RJ151973)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)

ADVOGADO: VICTÓRIA DE SOUZA MUSSO RIBEIRO (OAB ES027498)

ADVOGADO: RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (OAB RJ168001)

ADVOGADO: LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (OAB RJ234563)

AGRAVADO: JPX PARTICIPACOES EIRELI

ADVOGADO: TAREK MOYSES MOUSSALLEM (OAB ES008132)

ADVOGADO: RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR (OAB ES009374)

ADVOGADO: MARCELO BATISTA LUDOLF GOMES (OAB RJ151973)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)

ADVOGADO: RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (OAB RJ168001)

ADVOGADO: VICTÓRIA DE SOUZA MUSSO RIBEIRO (OAB ES027498)

ADVOGADO: LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (OAB RJ234563)

AGRAVADO: TIMBRO (SC) COMERCIO EXTERIOR LTDA

ADVOGADO: TAREK MOYSES MOUSSALLEM (OAB ES008132)

ADVOGADO: RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR (OAB ES009374)

ADVOGADO: MARCELO BATISTA LUDOLF GOMES (OAB RJ151973)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)

ADVOGADO: VICTÓRIA DE SOUZA MUSSO RIBEIRO (OAB ES027498)

ADVOGADO: RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (OAB RJ168001)

ADVOGADO: LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (OAB RJ234563)

AGRAVADO: TIMBRO COMERCIO EXTERIOR LTDA

ADVOGADO: TAREK MOYSES MOUSSALLEM (OAB ES008132)
ADVOGADO: RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR (OAB ES009374)
ADVOGADO: MARCELO BATISTA LUDOLF GOMES (OAB RJ151973)
ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)
ADVOGADO: RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (OAB RJ168001)
ADVOGADO: VICTÓRIA DE SOUZA MUSSO RIBEIRO (OAB ES027498)
ADVOGADO: LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (OAB RJ234563)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO FEDERAL, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM ACOMPANHANDO O RELATOR, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE DAVA-LHE PROVIMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007435-10.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 71)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

AGRAVADO: ASSOCIACAO CRISTA DE MOCOS DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: ROGERIO DA SILVA RANGEL JUNIOR (OAB RJ128990)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE DAVA-LHE PARCIAL PROVIMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002173-04.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 92)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE DAVA-LHE PROVIMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001772-80.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 118)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: OSCAR RAMON CAVALCANTE

ADVOGADO: MARCOS NETO MACCHIONE (OAB SP177466)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS

PROCURADOR: CLEBER MARQUES REIS

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE

INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0022457-13.2007.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)

APELANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, PARA FIXAR O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004327-67.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 2)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001283-98.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)

APELANTE: SERGIO CRUZ DE ALMEIDA

ADVOGADO: SALETE CONCEICAO DA CRUZ SIQUEIRA (OAB RJ051666)

ADVOGADO: GABRIEL DA SILVA GAIOTTE (OAB RJ189663)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E ÀS APELAÇÕES, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0132625-72.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 4)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ELCIO PEREIRA CANDIDO

ADVOGADO: ALBERTO CASONATO ZANETTE (OAB RJ035688)

APELADO: LUIZ OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: ALBERTO CASONATO ZANETTE (OAB RJ035688)

APELADO: JOAO CARLOS SOUZA

ADVOGADO: ALBERTO CASONATO ZANETTE (OAB RJ035688)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026068-63.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: FRATELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: JULIO CEZAR VIEIRA DE MELLO JUNIOR (OAB RJ128921)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO, RECONHECENDO O DIREITO DE EXCLUIR O ICMS DESTACADO DAS NOTAS FISCAIS DA BASE DE CÁLCULO DO PIS/COFINS, RESSALVANDO QUE A RESTITUIÇÃO OU COMPENSAÇÃO DEVEM SER LIMITADAS A 15/3/2017, E NÃO NOS CINCO ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5028040-68.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 6)

APELANTE: BAR BACANA DO LEBLON LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: BRUNO SCOFANO DAMASCENO PEIXOTO (OAB RJ218128)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO, VISTO QUE A RESTITUIÇÃO OU COMPENSAÇÃO DEVEM SER LIMITADAS A 15/3/2017, E NÃO NOS CINCO ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011832-74.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 8)

APELANTE: INTERNATIONAL TESTING PIPELINES DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ FARDIN FERRANDI MAIA (OAB ES017892)

ADVOGADO: LORENZO MIRANDA PEREIRA (OAB ES016286)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. FIXO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO PERCENTUAL ARBITRADO NA SENTENÇA (10% + 1%), EM FAVOR DA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5057040-79.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

APELADO: GAIVOTA HOTEL LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: FERNANDO CESAR RODRIGUES DA CONCEICAO JUNIOR (OAB RJ181161)

APELADO: HOTEL AMÉRICAS BARRA LTDA. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: FERNANDO CESAR RODRIGUES DA CONCEICAO JUNIOR (OAB RJ181161)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0076783-34.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

APELADO: NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA
ADVOGADO: ELIAS SAMPAIO FREIRE (OAB RJ207961)
ADVOGADO: DIEGO DE CARVALHO FREIRE (OAB RJ207707)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020320-63.2004.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
ADVOGADO: ALEXANDRE PORTUGAL PAES (OAB RJ098370)
ADVOGADO: JOSE GUILHERME FONTES DE AZEVEDO COSTA (OAB RJ126729)
ADVOGADO: MIGUEL JONIL FEYDIT VIEIRA (OAB RJ093419)
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5037837-34.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 12)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: KOGUT PARTICIPACOES LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: EMMANUEL BIAR DE SOUZA (OAB RJ130522)
ADVOGADO: GUSTAVO ALMEIDA BARREIRA (OAB RJ230428)
ADVOGADO: IARA JULIA CAETANO DE AGUIAR (OAB RJ216485)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003989-54.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 13)

APELANTE: BARBOSA CONSULTORES LTDA
ADVOGADO: LUIZ EDMUNDO CARDOSO BARBOSA (OAB RJ020280)
ADVOGADO: LIDIA MARIA SCHIMMELS (OAB RJ038732)
ADVOGADO: FLAVIA ALVES DA COSTA (OAB RJ139222)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO, A FIM DE MAJORAR A CONDENAÇÃO DA AUTORA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001377-84.2016.4.02.5001/ES (PAUTA: 14)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: FUNDACAO HOSPITALAR E DE ASSIST SOC DE DOMINGOS MARTINS
ADVOGADO: IGOR VIEIRA MACEDO (OAB ES012456)
ADVOGADO: JULIANA ELIR DE CASTRO SANTOS (OAB ES028375)
ADVOGADO: FERNANDA DALCOLMO COURA (OAB ES014190)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. CUSTAS EX LEGE. SEM HONORÁRIOS, A TEOR DO ART. 25 DA LEI Nº 12.016/09, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0166244-51.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 15)

PARTE AUTORA: COBRA BRASIL SERVICOS, COMUNICACOES E ENERGIA S.A.
ADVOGADO: RAFAEL DALVI ALVES (OAB ES016054)
ADVOGADO: DAVI AMARAL HIBNER (OAB ES017047)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC, ANTE A PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. SEM HONORÁRIOS, A TEOR DO ART. 25 DA LEI Nº 12.016/09. CUSTAS EX LEGE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039500-45.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 16)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: VALE S.A.
ADVOGADO: CATARINA DE LIMA E SILVA BORZINO (OAB RJ134228)
ADVOGADO: LUIZ ANDRE NUNES DE OLIVEIRA (OAB RJ046413)

ADVOGADO: MARCELLO ALBUQUERQUE DE VASCONCELLOS COIMBRA (OAB RJ170194)

ADVOGADO: BIANCA BONEFF PAZOS MAREQUE (OAB RJ189193)

ADVOGADO: RAPHAEL SILVA CASTRO (OAB RJ211713)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007128-18.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 17)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: CISA TRADING S/A

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001657-41.2019.4.02.5105/RJ (PAUTA: 18)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BLC INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022947-02.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 19)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: VISEL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO CONCEICAO ROMERA (OAB SP278276)

ADVOGADO: FABIO FERNANDES GERIBELLO (OAB SP211763)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - SERRA (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5029698-93.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 20)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE VASSALLO REI (OAB RJ183753)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JANEIRO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0012838-84.2017.4.02.0000/RJ (PAUTA: 23)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RONALDO FRONTELMO DE ALMEIDA

AGRAVADO: CURSO FUTURO DE CAXIAS LTDA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A FIM DE QUE O MONTANTE CORRESPONDENTE A ATÉ 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO PRODUTO DO ENCARGO LEGAL ACRESCIDO AOS DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, PREVISTO NO ART. 1º DO DECRETO-LEI Nº 1.025/69, SEJA DESTINADO AOS ADVOGADOS PÚBLICOS E NÃO À PESSOA JURÍDICA, COM A RESSALVA DE QUE A VERBA HONORÁRIA PERCEBIDA MENSALMENTE SOMADA À REMUNERAÇÃO DOS ADVOGADOS PÚBLICOS NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O TETO REMUNERATÓRIO ESTABELECIDO PELO ARTIGO 37, XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002249-40.2014.4.02.5108/RJ (PAUTA: 24)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ALBERTO BRUNO RAMOS (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000524-26.2013.4.02.5116/RJ (PAUTA: 25)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MARA REGINA DA SILVA CAMPOS DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0520502-60.2002.4.02.5101/RJ (PAUTA: 26)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** SERGIO JACO PECANHA (EXECUTADO)**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0082091-22.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 27)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** CLAUDIO BINDI (EXECUTADO)**ADVOGADO:** FREDERICK NELSON VITILIO LOPES (OAB RJ151820)**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5047899-70.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 28)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** CARLOS JORGE DE CARVALHO (AUTOR)**ADVOGADO:** ENEAS FERREIRA DA SILVA (OAB RJ097130)**APELADO:** SILVIO JORGE DE CARVALHO (AUTOR)**ADVOGADO:** ENEAS FERREIRA DA SILVA (OAB RJ097130)**APELADO:** SERGIO JORGE DE CARVALHO (AUTOR)**ADVOGADO:** ENEAS FERREIRA DA SILVA (OAB RJ097130)**APELADO:** WANDA JORGE DE CARVALHO CASTRO DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO:** ENEAS FERREIRA DA SILVA (OAB RJ097130)**APELADO:** CECILIA MOREIRA DE CARVALHO (AUTOR)**ADVOGADO:** ENEAS FERREIRA DA SILVA (OAB RJ097130)**APELADO:** SONIA DE CARVALHO NEUMANN (AUTOR)**ADVOGADO:** ENEAS FERREIRA DA SILVA (OAB RJ097130)**APELADO:** SIDNEY JORGE DE CARVALHO (AUTOR)**ADVOGADO:** ENEAS FERREIRA DA SILVA (OAB RJ097130)**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE EXCLUIR A CONDENAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5024450-83.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 29)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG**APELADO:** IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** ANA CRISTINA MAIA MAZZAFERRO (OAB SP261869)**ADVOGADO:** RONALDO RAYES (OAB MG118043)**ADVOGADO:** BRUNO HENRIQUE COUTINHO DE AGUIAR (OAB SP246396)**ADVOGADO:** JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES (OAB SP154384)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTE NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À SUA APELAÇÃO, NA PARTE CONHECIDA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ART. 25 DA LEI Nº 12.016/2009, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000119-89.2019.4.02.5116/RJ (PAUTA: 30)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE

APELADO: DRIL-QUIP DO BRASIL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, INVERTENDO-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA FIXADOS NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0012253-30.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 31)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: TOP - COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA FRAGA (OAB ES009138)

APELADO: TOP - COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA FRAGA (OAB ES009138)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ART. 25 DA LEI Nº 12.016/2009, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0057386-91.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 32)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE

APELADO: NORSULCARGO NAVEGACAO S A

ADVOGADO: FERNANDO OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR (OAB RJ092949)

APELADO: NORSULMAX NAVEGACAO SA

ADVOGADO: FERNANDO OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR (OAB RJ092949)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À SUA APELAÇÃO, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ART. 25 DA LEI Nº 12.016/2009, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004081-09.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 33)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AMBIENTE MOVEIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO BATISTA SUEIRO JÚNIOR (OAB ES020779)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200648-31.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 35)

APELANTE: LEILA CAVALCANTI MONTEIRO BASTOS

ADVOGADO: JORGE LUIZ PERDIGAO DOS SANTOS (OAB RJ083249)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, RECONHECENDO O DIREITO À ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE SUA PENSÃO MILITAR, INVERTENDO OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015767-79.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 37)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PRISCILLA VIEIRA LEVINSOHN (EMBARGANTE)

ADVOGADO: PEDRO SOLIA PAMPLONA (OAB RJ126219)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5052029-06.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 39)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONBRAS SERVICOS TECNICOS DE SUPORTE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALESSANDRA KRAWCZUK CRAVEIRO (OAB RJ087500)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011557-03.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 40)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MAQUIMOTOR COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5021857-56.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 41)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: HENRIQUE DA CUNHA TAVARES (OAB ES010159)

APELANTE: COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: HENRIQUE DA CUNHA TAVARES (OAB ES010159)

APELANTE: COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: HENRIQUE DA CUNHA TAVARES (OAB ES010159)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003440-86.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 42)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ZANELLI RIO DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI

ADVOGADO: GUSTAVO KLOH MULLER NEVES (OAB RJ104856)

ADVOGADO: JHESSICA LARISSA OLIVEIRA RIBEIRO (OAB RJ223544)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004611-78.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 43)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: PERCO - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO ALCOFORADO DO COUTO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE PERCO - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5015740-20.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 44)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MERC DIESEL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: RAFAEL PECLY BARCELOS (OAB ES019454)

APELADO: MERC DIESEL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017004-67.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 45)

APELANTE: AR VIX COMERCIO E SERVICO EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAPHAEL BARROSO DE AVELOIS (OAB ES013545)

APELANTE: CLIMA VIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAPHAEL BARROSO DE AVELOIS (OAB ES013545)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5007224-22.2020.4.02.5104/RJ (PAUTA: 46)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SUPERMERCADO VICALI PARATY LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCOS DE CARVALHO PAGLIARO (OAB SP166020)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VOLTA REDONDA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009644-49.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 47)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RODOLPHO DA CUNHA ROMEIRO DE ARAUJO (OAB RJ157459)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0214628-45.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 48)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ROSANA FONTES DE ARAUJO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO (DPU)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5011833-66.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 49)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

APELADO: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (AUTOR)

ADVOGADO: TARCISIO ALVES RODRIGUES PEREIRA (OAB ES007372)

ADVOGADO: JAMILI ABIB LIMA SAADE (OAB ES016706)

APELADO: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (AUTOR)

ADVOGADO: TARCISIO ALVES RODRIGUES PEREIRA (OAB ES007372)

ADVOGADO: JAMILI ABIB LIMA SAADE (OAB ES016706)

APELADO: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (AUTOR)

ADVOGADO: TARCISIO ALVES RODRIGUES PEREIRA (OAB ES007372)

ADVOGADO: JAMILI ABIB LIMA SAADE (OAB ES016706)

APELADO: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (AUTOR)

ADVOGADO: TARCISIO ALVES RODRIGUES PEREIRA (OAB ES007372)

ADVOGADO: JAMILI ABIB LIMA SAADE (OAB ES016706)

APELADO: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (AUTOR)

ADVOGADO: TARCISIO ALVES RODRIGUES PEREIRA (OAB ES007372)

ADVOGADO: JAMILI ABIB LIMA SAADE (OAB ES016706)

APELADO: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (AUTOR)

ADVOGADO: TARCISIO ALVES RODRIGUES PEREIRA (OAB ES007372)

ADVOGADO: JAMILI ABIB LIMA SAADE (OAB ES016706)

APELADO: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC AR/ES (AUTOR)

PROCURADOR: TARCISIO ALVES RODRIGUES PEREIRA

PROCURADOR: JAMILI ABIB LIMA SAADE

APELADO: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (AUTOR)

ADVOGADO: TARCISIO ALVES RODRIGUES PEREIRA (OAB ES007372)

ADVOGADO: JAMILI ABIB LIMA SAADE (OAB ES016706)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5069234-14.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 50)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELADO: LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANIEL BATISTA PEREIRA SERRA LIMA (OAB RJ159708)

ADVOGADO: EDUARDO MANEIRA (OAB RJ112792A)

ADVOGADO: DONOVAN MAZZA LESSA (OAB RJ121282)

ADVOGADO: DANIEL LANNES POUBEL (OAB RJ172745)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE GARZON RIBAS (OAB MG157637)

ADVOGADO: GUILHERME DE LARA PICININI (OAB RJ225653)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5042124-40.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 51)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: EMIR NUNES DE OLIVEIRA NETO (OAB RJ094205)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0012764-64.2016.4.02.0000/ES (PAUTA: 52)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: SERGIO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR
ADVOGADO: GERALDO ELIAS BRUM (OAB ES003325)
ADVOGADO: LEONARDO NUNES MARQUES (OAB ES009579)
ADVOGADO: RICARDO BARROS BRUM (OAB ES008793)
ADVOGADO: RODOLFO SANTOS SILVESTRE (OAB ES011810)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES
INTERESSADO: COPISET EDITORA EMPRESARIAL LTDA
INTERESSADO: DANIELE SIMOES LIMA
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5088072-05.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 53)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: ONDA AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)
ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: PROCURADOR-GERAL DA UNIÃO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006084-34.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 54)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES
APELADO: PERMOBILI INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI (IMPETRANTE)
ADVOGADO: DANIELLI VALLADÃO FRAGA (OAB ES015179)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000009-20.2015.4.02.5116/RJ (PAUTA: 55)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: NILTON DA SILVA FREITAS (EXECUTADO)
ADVOGADO: JOSE FRANCISCO LINS MURTA (OAB RJ115858)
ADVOGADO: FRANCISCO TERCENIO TEIXEIRA NETO (OAB SP402677)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001024-48.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 57)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: BSW COMERCIAL MODAS - EIRELI

ADVOGADO: EDUARDO JOSE DE ARRUDA BUREGIO (OAB RJ076432)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

INTERESSADO: GALPAO FASHION INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

ADVOGADO: EDUARDO JOSE DE ARRUDA BUREGIO

INTERESSADO: RONY POZES ANTUNES

INTERESSADO: CORPO LEVE MODA JOVEM LTDA

ADVOGADO: EDUARDO JOSE DE ARRUDA BUREGIO

ADVOGADO: CID AUGUSTO MENDES CUNHA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E DE JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO DO EVENTO 17, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5054992-84.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 58)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: MPA RECURSOS HUMANOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MONICA GONCALVES ADERNE FREITAS (OAB RJ102881)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001900-60.2020.4.02.5004/ES (PAUTA: 59)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

APELADO: RIO DOCE RADIOLOGIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: THIAGO DE SOUZA PIMENTA (OAB ES011045)

INTERESSADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001025-33.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 60)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: GALPAO FASHION INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

ADVOGADO: EDUARDO JOSE DE ARRUDA BUREGIO (OAB RJ076432)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

INTERESSADO: CORPO LEVE MODA JOVEM LTDA

ADVOGADO: EDUARDO JOSE DE ARRUDA BUREGIO

ADVOGADO: CID AUGUSTO MENDES CUNHA

INTERESSADO: RONY POZES ANTUNES

INTERESSADO: BSW COMERCIAL MODAS - EIRELI

ADVOGADO: EDUARDO JOSE DE ARRUDA BUREGIO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E DE JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO DO EVENTO 17, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5002749-92.2021.4.02.5102/RJ (PAUTA: 61)

PARTE AUTORA: PARAISO COMERCIO DE CEREAIS DO BOQUEIRAO EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FLAVIO CAETANO DA SILVA (OAB RJ167520)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0185068-63.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 63)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: H STERN COMERCIO E INDUSTRIA S A (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RONALDO FRONTELMO DE ALMEIDA

APELANTE: JOIAS BRASILIS EXPORT- IMPORT LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013173-36.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 64)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. NA PESSOA DO REP LEGAL
LEOCÁDIO DE ALMEIDA ANTUNES FILHO (EMBARGANTE)
ADVOGADO: RAFAEL BARROSO FONTELLES (OAB RJ119910)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010356-39.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 65)

AGRAVANTE: SARA MARIA GONCALVES PEREIRA
ADVOGADO: ANDRE VELASQUEZ MEDEIROS (OAB RJ074137)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

INTERESSADO: M. S. ASSESSORIA E INTERMEDIACAO COMERCIAL EIRELI
ADVOGADO: ANDRE VELASQUEZ MEDEIROS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR SARA MARIA GONÇALVEZ PEREIRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010266-31.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 67)

AGRAVANTE: EVALDO BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)
ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR EVALDO BARBOSA DA SILVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000455-35.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 68)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

AGRAVADO: BANCO SANTANDER S/A
ADVOGADO: JOSE ANDRES LOPES DA COSTA CRUZ (OAB RJ085257)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004432-04.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 70)

APELANTE: IRMAOS BRANTES DA ROSA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ANDREI FURTADO FERNANDES (OAB RJ089250)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM NITERÓI - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010834-47.2021.4.02.0000/ES (PAUTA: 72)

AGRAVANTE: EDILSON ZAMPROGNO

ADVOGADO: WALLISSON FIGUEIREDO MATOS (OAB ES015278)

ADVOGADO: FERNANDA ALVES BERTOLDO E SILVA (OAB ES010678)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

INTERESSADO: JOAO YOSHIOKA

INTERESSADO: C.C.M. - CENTRAL CAPIXABA DE MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA

INTERESSADO: ILTON ZAMPROGNO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002007-07.2020.4.02.5004/ES (PAUTA: 74)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MBC IRRIGACOES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ERIMAR LUIZ GIURIATO (OAB ES012398)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - VITÓRIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (INTERESSADO)

PROCURADOR: RODRIGO FRANCISCO DE PAULA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DE PARTE DO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL E, NA PARTE CONHECIDA, JUNTAMENTE COM A REMESSA NECESSÁRIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5064648-65.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 75)

APELANTE: GALERIA 021 DESIGN E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)

ADVOGADO: FABIO FRAGA GONCALVES (OAB RJ117404)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO-SE EM 1% (UM POR CENTO) OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5040413-34.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 76)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELADO: CENTRO DE ENSINO GALILEU LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ALEXANDRE DA CUNHA FERREIRA DE MOURA (OAB RJ149967)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002683-92.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 77)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

AGRAVADO: ROMEU DRUMOND DA SILVEIRA FILHO

ADVOGADO: ROMEU DRUMOND DA SILVEIRA NETO (OAB MG099184)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005336-67.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 78)

AGRAVANTE: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - DEPARTAMENTO NACIONAL

ADVOGADO: PATRICIA LEITE PEREIRA DA SILVA (OAB DF020695)

AGRAVANTE: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI

ADVOGADO: PATRICIA LEITE PEREIRA DA SILVA (OAB DF020695)

AGRAVADO: PHITOTERAPHIA BIOFITOGENIA LABORATORIAL BIOTA LTDA

ADVOGADO: EDOARDO NASCIMENTO PICORELLI XAVIER (OAB RJ186967)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM NOVA IGUAÇU - MINISTÉRIO DA FAZENDA - NOVA IGUAÇU

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000256-48.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 79)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: NOVA GERACAO COMESTIVEIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GUILHERME BARBOSA DA ROCHA (OAB RJ160661)

ADVOGADO: HENRIQUE CORREDOR CUNHA BARBOSA (OAB RJ127205)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007449-24.2020.4.02.5110/RJ (PAUTA: 80)

APELANTE: HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: EDDIE BECKER HIRSCHFELD (OAB RJ166477)

ADVOGADO: DIOGO SANTESSO FREITAS (OAB RJ135181)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. SUSTENTAÇÃO ORAL: DR. RAYFFY MARQUES DAS CHAGAS, OAB RJ 234.115, POR HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI .

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007522-93.2020.4.02.5110/RJ (PAUTA: 82)

APELANTE: AUTO POSTO CIGANO LIMITADA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: EDDIE BECKER HIRSCHFELD (OAB RJ166477)

ADVOGADO: DIOGO SANTESSO FREITAS (OAB RJ135181)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. SUSTENTAÇÃO ORAL: DR. RAYFFY MARQUES DAS CHAGAS, OAB RJ 234.115, POR HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI .

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005469-12.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 83)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

AGRAVADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001604-17.2020.4.02.5108/RJ (PAUTA: 84)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: S.E. SANTO SILVA PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: RENAN COSTA DE CARVALHO (OAB RJ196739)

ADVOGADO: MARCELO ANTONIO PINTO DOS SANTOS (OAB RJ168779)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, EM PARTE, DA APELAÇÃO E, NESTA PARTE, DAR PARCIAL PROVIMENTO, CONDENANDO AINDA AS PARTES AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5005333-72.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 85)

APELANTE: TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: PAULO CAMARGO TEDESCO (OAB SP234916)

ADVOGADO: GABRIELA SILVA DE LEMOS (OAB SP208452)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000106-44.2021.4.02.0000/ES (PAUTA: 87)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

AGRAVADO: EXIMBIZ COMERCIO INTERNACIONAL S.A

ADVOGADO: RAFAEL VALENTIM NOGUEIRA (OAB ES009918)

ADVOGADO: IANAUAN DA COSTA JUCÁ (OAB ES025491)

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS BARBOSA DOS SANTOS (OAB ES025473)

ADVOGADO: JOÃO VITOR SIAS FRANCO (OAB ES019144)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0066455-45.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 88)

APELANTE: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A (EMBARGANTE)

PROCURADOR: ALAN ADUALDO PERETTI DE ARAUJO

PROCURADOR: JOAO RAFAEL LAVANDEIRA GANDARA DE CARVALHO

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011385-52.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 89)

APELANTE: AMANDO RANGEL DE OLIVEIRA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: GERALDO ELIAS BRUM (OAB ES003325)

ADVOGADO: RICARDO BARROS BRUM (OAB ES008793)

ADVOGADO: LEONARDO NUNES MARQUES (OAB ES009579)

APELANTE: TANIA MARIA SOARES OLIVEIRA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: GERALDO ELIAS BRUM (OAB ES003325)

ADVOGADO: RICARDO BARROS BRUM (OAB ES008793)

ADVOGADO: LEONARDO NUNES MARQUES (OAB ES009579)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE AMANDO RANGEL DE OLIVEIRA E TÂNIA MARIA SOARES OLIVEIRA PARA RECONHECER A SUA ILEGITIMIDADE PARA FIGURAR NO POLO PASSIVO DA EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003218-03.2005.4.02.5001, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000455-38.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 90)

APELANTE: TEC IMPORTS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: JACQUES JAMES RONACHER PASSOS JÚNIOR (OAB ES013590)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE TEC IMPORTS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0221228-82.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 91)

APELANTE: SEQUIP PARTICIPACOES LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: IVAN LUIZ SOBRAL CAMPOS (OAB RJ064457)

ADVOGADO: SERGIO RICARDO RODRIGUES PEIXOTO (OAB RJ070572)

ADVOGADO: JULIANA MACIEL LIMA DO CARMO (OAB RJ206432)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016788-42.2008.4.02.5101/RJ (PAUTA: 97)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

ADVOGADO: EDUARDO MANEIRA (OAB RJ112792A)

ADVOGADO: DONOVAN MAZZA LESSA (OAB RJ121282)

ADVOGADO: DANIEL BATISTA PEREIRA SERRA LIMA (OAB RJ159708)

ADVOGADO: DANIEL LANNES POUBEL (OAB RJ172745)

ADVOGADO: THALES MACIEL ROLIZ (OAB RJ204314)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE GARZON RIBAS (OAB MG157637)

ADVOGADO: GUILHERME DE LARA PICININI (OAB RJ225653)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036402-86.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 98)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO**

APELANTE: SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA.

ADVOGADO: TATIANA MARANI VIKANIS (OAB SP183257)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

APELADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5045584-69.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 100)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)
APELANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0143278-36.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 101)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS
APELADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010880-36.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 102)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

AGRAVADO: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DEFERIR A CITAÇÃO POR EDITAL DA PARTE EXECUTADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0512852-93.2001.4.02.5101/RJ (PAUTA: 105)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

APELADO: FORJA RIO LTDA (EXECUTADO)
ADVOGADO: EDUARDO JOSE DE ARRUDA BUREGIO (OAB RJ076432)
ADVOGADO: CID AUGUSTO MENDES CUNHA (OAB RJ076077)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0079432-51.2018.4.02.5107/RJ (PAUTA: 106)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ALEXANDRE ANTONIO VIEIRA FERREIRA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO DE ABREU FARIA (OAB RJ123070)

ADVOGADO: RAFAEL CAPAZ GOULART (OAB RJ149794)

ADVOGADO: RAFAEL ALVES DOS SANTOS (OAB RJ172036)

ADVOGADO: LIVIO AUGUSTO HOFFMANN PINTO (OAB RJ176247)

APELANTE: ELMA SHERIDA VIEIRA FERREIRA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO DE ABREU FARIA (OAB RJ123070)

ADVOGADO: RAFAEL CAPAZ GOULART (OAB RJ149794)

ADVOGADO: RAFAEL ALVES DOS SANTOS (OAB RJ172036)

ADVOGADO: LIVIO AUGUSTO HOFFMANN PINTO (OAB RJ176247)

APELANTE: FERREIRA VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO DE ABREU FARIA (OAB RJ123070)

ADVOGADO: RAFAEL CAPAZ GOULART (OAB RJ149794)

ADVOGADO: RAFAEL ALVES DOS SANTOS (OAB RJ172036)

ADVOGADO: LIVIO AUGUSTO HOFFMANN PINTO (OAB RJ176247)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR FERREIRA VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA FERREIRA E ELMA SHERIDA VIEIRA FERREIRA E UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0030508-66.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 108)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA (EMBARGANTE)

PROCURADOR: VINICIUS VICENTIN CACCAVALI

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0102026-48.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 109)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARCO ANTONIO FERREIRA MELO

ADVOGADO: HENRIQUE CORREDOR CUNHA BARBOSA (OAB RJ127205)

ADVOGADO: GUILHERME BARBOSA DA ROCHA (OAB RJ160661)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016800-23.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 110)**APELANTE:** EVERALDO J POLONINI (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)**DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE EVERALDO J POLONINI, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0133948-44.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 111)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** SALVADOR CECILIANO FILHO**ADVOGADO:** RONIDEI GUIMARAES BOTELHO (OAB RJ083066)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES**APELADO:** OS MESMOS**DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR SALVADOR CECILIANO FILHO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0090243-93.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 112)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** MARCELO ANTONIO TEIXEIRA**APELADO:** PETROBRAS BIOCMBUSTIVEL S/A**ADVOGADO:** HELIO SIQUEIRA JUNIOR (OAB RJ062929)**ADVOGADO:** GUSTAVO DE MAGALHAES PINTO LOPES CANCADO (OAB MG074095)**DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PETROBRÁS BIOCMBUSTÍVEL S/A, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0044984-75.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 114)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE**APELADO:** SAINT CLAIR MODAS EXPORTACAO E IMPORTACAO S A**ADVOGADO:** VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)**DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA FIXAR OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS EM DESFAVOR DA PARTE AUTORA EM 10% DO VALOR DA CAUSA, A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO, NA FORMA DO ART. 85, §§2º E 3º, C/C ART. 86, AMBOS DO CPC/15 E O MESMO OCORRENDO EM DESFAVOR DA UNIÃO, RESSALTANDO QUE O JULGAMENTO DO TEMA 985 TAMBÉM REPERCUTE NA TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA, QUE PERDEU SEU EFEITO EM RELAÇÃO AO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5001962-55.2020.4.02.5116/RJ (PAUTA: 115)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: RADIO JORNAL DE MACAE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO/FAZENDA NACIONAL, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA, PARA RECONHECER COMO LEGÍTIMA A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS E SOBRE O DÉCIMO TERCEIRO PROPORCIONAL AO AVISO PRÉVIO INDENIZADO, BEM COMO PARA QUE, NA COMPENSAÇÃO DO INDÉBITO, SEJA OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 26-A DA LEI Nº. 11.457/2007, INCLUÍDO PELA LEI Nº. 13.670/2018, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0117216-31.2014.4.02.5001/ES (PAUTA: 116)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

APELADO: HORTIGIL HORTIFRUTI S/A

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE DE MORAIS BOMFIM JUNIOR (OAB MG104124)

ADVOGADO: PATRICIA CAMPOS LIMA (OAB MG102096)

ADVOGADO: LEANDRO AUGUSTO CERQUEIRA VIEIRA (OAB MG101417)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001353-60.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 119)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

PROCURADOR: LUIS GUSTAVO POTRICK DUARTE

AGRAVADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: RAFAEL ROLIM DE MINTO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO POR EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5009266-19.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 120)**APELANTE:** EKKO 80 COMERCIO DE REVESTIMENTOS ESPECIAIS LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** FAISSAL YUNES JUNIOR (OAB SP129312)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** OS MESMOS**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**INTERESSADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**PROCURADOR:** ALOÍSIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA**DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO APELO DE EKKO 80 COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS ESPECIAIS LTDA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO - FAZENDA NACIONAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5026459-90.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 121)**PARTE AUTORA:** COMETA POLIMENTO DE MARMORES E GRANITOS LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** RENAN LEMOS VILLELA (OAB RS052572)**PARTE RÉ:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)**DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0197110-82.2017.4.02.5120/RJ (PAUTA: 122)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** CERAMICA ARGIBEM LTDA**ADVOGADO:** FABIANA CORREA DE CASTRO (OAB RJ138477)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO A APELAÇÃO DA IMPETRANTE, PARA RECONHECER A IMPOSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO DO ISS E DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO DA CPRB, CONFORME JULGAMENTOS DEFINITIVOS OCORRIDOS JUNTO AO STF NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO N.º 1.187.264/SP - TEMA Nº 1048 E RECURSO EXTRAORDINÁRIO N.º 1.285.845/RS - TEMA Nº 1135, MANTENDO HÍGIDO O JULGAMENTO EM RELAÇÃO AO PIS E COFINS NÃO ABRANGIDOS NOS REFERIDOS REPRESENTATIVOS DE CONTROVÉRSIA NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001849-48.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 125)**AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** JANIS MARIA SAFE SILVEIRA**AGRAVADO:** RB SERVICE COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, PARA CONFIRMAR A DETERMINAÇÃO DE INCLUSÃO DO NOME DA PARTE EXECUTADA NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES, POR MEIO DO SISTEMA SERASAJUD, FEITA EM SEDE DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015053-40.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 129)

AGRAVANTE: MARIA ANGELA CAMPELO INOJOSA DE ANDRADE

ADVOGADO: RICARDO GOMES DE MENDONCA (OAB RJ066685)

ADVOGADO: MARIA IVONE GOMES (OAB RJ029123)

AGRAVANTE: RICARDO GOMES DE MENDONCA

ADVOGADO: RICARDO GOMES DE MENDONCA (OAB RJ066685)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRAMENCIONADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0193441-75.2017.4.02.5102/RJ (PAUTA: 130)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (EMBARGANTE)

PROCURADOR: ANDREA CARLA CINTRA ARAUJO GUEDES BARBOSA

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, PARA AFASTAR SUA CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRAMENCIONADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5048597-42.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 131)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: NOVA RIO COZINHA INDUSTRIAL S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GABRIELA SILVA DE LEMOS (OAB SP208452)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

APELADO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO RIO DE JANEIRO - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR NOVA RIO COZINHA INDUSTRIAL S.A, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5011753-36.2021.4.02.0000/ES (MESA: 1)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE EXECUÇÃO FISCAL DE VITÓRIA

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE LINHARES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

INTERESSADO: FIBRIA CELULOSE S/A

ADVOGADO: JONATHAN CARVALHO DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA E DECLARAR A COMPETÊNCIA DO MM JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE LINHARES, ORA SUSCITADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001880-34.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 1)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: MURILO MARTINS FERREIRA

ADVOGADO: MANOEL MANHAES FERREIRA LEONTINO (OAB RJ173999)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0115050-17.2014.4.02.5101/RJ (MESA: 2)

APELANTE: RENATO DOS SANTOS GARCIA

ADVOGADO: DIOGO FEILO GARCIA (OAB RJ170637)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0077334-48.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)

APELANTE: CAMORIM SERVICOS MARITIMOS LTDA

ADVOGADO: JOAO JOAQUIM MARTINELLI (OAB DF001805A)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: CAMORIM SERVICOS MARITIMOS LTDA

ADVOGADO: JOAO JOAQUIM MARTINELLI (OAB DF001805A)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: CAMORIM SERVICOS MARITIMOS LTDA

ADVOGADO: JOAO JOAQUIM MARTINELLI (OAB DF001805A)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: CAMORIM SERVICOS MARITIMOS LTDA

ADVOGADO: JOAO JOAQUIM MARTINELLI (OAB DF001805A)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: CAMORIM SERVICOS MARITIMOS LTDA

ADVOGADO: JOAO JOAQUIM MARTINELLI (OAB DF001805A)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: CAMORIM SERVICOS MARITIMOS LTDA

ADVOGADO: JOAO JOAQUIM MARTINELLI (OAB DF001805A)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011430-65.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 34)

AGRAVANTE: JOSE CARLOS IGLEZIAS PEREIRA
ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

INTERESSADO: JADIEL MENESES SANTOS FILHO
ADVOGADO: ODIR DE ARAUJO FILHO

INTERESSADO: REMINGTON S/A

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5055518-17.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 36)

APELANTE: IVANI DUARTE DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: NELSON HALIM KAMEL (OAB RJ087036)
ADVOGADO: NELSON PEREIRA KAMEL (OAB RJ109301)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

INTERESSADO: COMANDO DA AERONÁUTICA – PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA AERONÁUTICA (INTERESSADO)

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

INTERESSADO: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS (INTERESSADO)

ADIADO O JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0012614-49.2017.4.02.0000/RJ (PAUTA: 38)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
AGRAVADO: FRANCISCO JOSE BOMFIM LOUREIRO
ADVOGADO: LEONARDO VIEIRA BAZ (OAB RJ098151)

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004692-75.2020.4.02.5104/RJ (PAUTA: 56)

INCIDENTE:

APELANTE: SUPERMERCADO VICALI PARATY LTDA. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCOS DE CARVALHO PAGLIARO (OAB SP166020)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VOLTA REDONDA (IMPETRADO)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015203-19.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 69)

APELANTE: SANDRO V. T. FAZOLI (IMPETRANTE)
ADVOGADO: WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

APELANTE: SUPERMERCADO FAZOLI EIRELI (IMPETRANTE)
ADVOGADO: WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5079895-86.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 86)

APELANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (AUTOR)
PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: TATIANA PACHCIAREK FRAJDENBERG WAJNBERG

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003379-09.2016.4.02.5104/RJ (PAUTA: 103)

APELANTE: FORZA VEICULOS EIRELI
ADVOGADO: ROBERTO DE ABREU E SILVA JUNIOR (OAB RJ153393)

APELANTE: PONTE ALTA VEICULOS LTDA
ADVOGADO: STENIO SOUTELO NOBREGA (OAB RJ133727)

APELANTE: CARLOS AUGUSTO DE MEDEIROS COSTA
ADVOGADO: STENIO SOUTELO NOBREGA (OAB RJ133727)

APELANTE: PEDRO OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO: STENIO SOUTELO NOBREGA (OAB RJ133727)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: ELIAS RODRIGUES COSTA
ADVOGADO: STENIO SOUTELO NOBREGA (OAB RJ133727)

APELADO: OS MESMOS

INTERESSADO: SERGIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS & ASSOCIADOS - ADVOCACIA
ADVOGADO: SERGIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS

INTERESSADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
ADVOGADO: JULIANA FALCI MENDES
ADVOGADO: ARIOSMAR NERIS

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000472-71.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 123)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

AGRAVADO: RIO TINTO BRAZILIAN INVS.LIMITED
ADVOGADO: ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

AGRAVADO: RIO TINTO BRAZILIAN HOLDINGS LIMITED
ADVOGADO: ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004960-11.2017.4.02.0000/RJ (PAUTA: 124)

AGRAVANTE: DOCEPAR S.A.

ADVOGADO: PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR (OAB RJ148285)

ADVOGADO: ROBERTO QUIROGA MOSQUERA (OAB SP083755)

ADVOGADO: ALESSANDRA BITTENCOURT DE GOMENSORO (OAB RJ108708)

ADVOGADO: THIAGO CARLOS DE CARVALHO (OAB RJ143795)

ADVOGADO: RICARDO DE OLIVEIRA COSENTINO (OAB RJ155017)

ADVOGADO: PAULA LACERDA CAMPOS (OAB RJ185884)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0112290-07.2014.4.02.5001/ES (PAUTA: 126)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: BRAMETAL S/A

ADVOGADO: GERALDO BEMFICA TEIXEIRA (OAB RS006973)

ADVOGADO: EDUARDO ALVES PAIM (OAB RS049540)

ADVOGADO: VINICIUS DA ROSA FAVERO (OAB RS122409)

ADIADO O JULGAMENTO.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5010919-33.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 127)**INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 28ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: 4ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

INTERESSADO: DOLPHIN DRILLING PERFURACAO BRASIL LTDA

ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0506281-72.2002.4.02.5101/RJ (PAUTA: 128)

APELANTE: FUTURA ENTIDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

ADVOGADO: ELIAS MARQUES DE MEDEIROS NETO (OAB SP196655)

ADVOGADO: HEBERT LIMA ARAUJO (OAB SP185648)

ADVOGADO: THATHYANNY FABRICIA BERTACO PERIA (OAB SP175199)

ADVOGADO: ADALBERTO DA SILVA BRAGA NETO (OAB SP227151)

APELANTE: FUTURA ENTIDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

ADVOGADO: ELIAS MARQUES DE MEDEIROS NETO (OAB SP196655)

ADVOGADO: HEBERT LIMA ARAUJO (OAB SP185648)

ADVOGADO: ADALBERTO DA SILVA BRAGA NETO (OAB SP227151)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003573-66.2012.4.02.5001/ES (MESA: 3)

APELANTE: M G M ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO: LEONARDO MIRANDA MAIOLI (OAB ES015739)

ADVOGADO: TAREK MOYSES MOUSSALLEM (OAB ES008132)

ADVOGADO: RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR (OAB ES009374)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO GAMA BARRETO (OAB ES009440)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

ADIADO O JULGAMENTO.

Houve a prorrogação da sessão por dois dias por ter havido divergência.

Encerrou-se a sessão às 12:59 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 119 processo(s).

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2021.